



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: DÉBORA LIMA SILVA, inscrito no CPF Nº 859.994.605-65

OBJETO: Locação de Imóvel Situada na Rua Mauricio Batista do Nascimento, 318 Luiz Borel, Barro Preto para atender a necessidade da Secretaria de Unidade Básica deste Município.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019

Barro Preto /BA, 07 de Janeiro de 2019

Ana Paula Silva Simões Santos
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
SETOR DE LICITAÇÃO



RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: DÉBORA LIMA SILVA, inscrito no CPF Nº 859.994.605-65

OBJETO: Locação de Imóvel Situada na Rua Mauricio Batista do Nascimento, 318 ,Luiz Borel, Barro Preto para atender a necessidade da Secretaria de Unidade Básica deste Município.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019

Barro Preto /BA, 07 de Janeiro de 2019

Ana Paula Silva Simões Santos
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
SETOR DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO
PORTARIA N. 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

Aos sete dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barro Preto, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n.001/2019, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de locação de imóvel para a instalação da Casa de Apoio aos Médicos, dentro das formalidades legais.

Barro Preto, 07 de Janeiro de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
Prefeita Municipal